



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 / 13

**Processo Administrativo nº** 12/10/15.810

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 212/12

**Objeto:** Registro de Preços de insumos para a área de especialidades odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	R\$ PREÇO UNITÁRIO
3	8856	BROCA TIPO BATCH (BATT), 28 MM, NÚMERO 16. CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES. OBS.: CADA CAIXA COM 6 UNIDADES EQUIVALE A 1 PEÇA.	PÇ	200	19,87
8	29245	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS, COMPOSIÇÃO: PÓ ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BARIO E BORATO DE SÓDIO, LÍQUIDO: EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOÇES. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO FRASCO DE PÓ COM 12 GRS E FRASCO DE LÍQUIDO COM 10 ML. OBS.: CADA KIT EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	130	14,00
24	16503	ENDO PTC - 25 GRAMAS (POTE). OBS.: CADA POTE EQUIVALE A 1 PEÇA.	PÇ	30	8,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

26	21305	FICHA PARA ACONDICIONAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 01 FILME, LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE COM 100 UNIDADES EQUIVALE A 1 PEÇA.	PÇ	40	3,87
33	8958	LENÇOL DE BORRACHA PARA DIQUE, COR ESCURA, ESPESSURA MÉDIA, COM UNIDADES MEDINDO 12 X 12 CM - CAIXA COM 26 UNIDADES. OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A 1 PEÇA.	PÇ	190	9,00
74	8312	SOLUÇÃO DETERGENTE ANIÔNICA P/ IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES - FRASCO CONTENDO 200 ML. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A 1 PEÇA.	PÇ	60	5,61
75	29246	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. OBS.: CADA SUGADOR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.800	0,73

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 17 de JANEIRO de 2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Dr. Cármino Antonio de Souza*  
Secretário Municipal de Saúde

**IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES  
LTDA. - EPP.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo** n.º 12/10/15.810

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 212/12

**Ata de Registro de Preços** n.º 11/13

**Objeto:** Registro de Preços de insumos para a área de especialidades odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de JANEIRO de 2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Dr. Cármino Antônio de Souza*

Secretário Municipal de Saúde

**IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP.**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º